



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 - CEP 13620
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

LEI Nº 656, de 06 de agosto de 1.984.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional no valor de
Cr\$52.220.000,00 na Tesouraria Municipal,
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr\$52.220.000,00 (cinquenta e dois milhões, duzentos e vinte mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR Cr\$</u>
0301 0307021.2.004	- Serviços de Administração - Secretaria	
	3113 - Obrigações Patronais	650.000,00
0401 0308032.2.004	- Serviço de Finanças - Tesou- raria	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	400.000,00
0402 0308032.2.004	- Serviço de Finanças - Conta- bilidade e Tributação	
	3111 - Pessoal Civil	2.650.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	500.000,00
0501 0842188.1.001	- Educação e Serviço de Saúde - Ensino de 1º Grau	
	4110 - Obras e Instalações	2.000.000,00
0502 1375428.2.004	- Educação e Serviço de Saúde - Assistência Médica e Sani- tária	
	3120 - Material de Consumo	500.000,00
0601 1688534.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Serviço de Estradas de Roda- gem Municipal	
	3111 - Pessoal Civil	5.600.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	1.200.000,00
	3120 - Material de Consumo	5.000.000,00
	3131 - Remuneração de Serviços Pes- soais	1.500.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	2.500.000,00
0602 1376447.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
	3111 - Pessoal Civil	2.500.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	1.300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 - CEP 13820
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

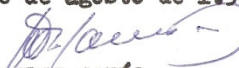
fls.2

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR CR\$</u>
0603 1058575.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
	3111 - Pessoal Civil	5.630.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	2.340.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	500.000,00
1058575.1.008	-	
	4120 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
0605 1060327.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Iluminação Pública	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	3.500.000,00
0701 0307021.2.004	- Encargos Gerais do Municí- pio - Recursos sob Supervi- são do Serviço de Finanças	
	3111 - Pessoal Civil	2.200.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	1.750.000,00
	3120 - Material de Consumo	3.000.000,00
	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
1582495.2.006	-	
	3251 - Inativos	500.000,00
1581486.1.007	-	
	4110 - Obras e Instalações	2.000.000,00
0307021.1.008	-	
	4120 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
		<u>CR\$52.220.000,00</u>


Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto mediante recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 06 de agosto de 1.984.


LAERTE GANECO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Lisete Cristina Ganeco
Secretária da Prefeitura